

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº DN: 074/2020

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 10/03/2020

Responsáveis \_\_\_\_\_



**DECRETO Nº 000074/20 de 10 de Março de 2020**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**08 - SECRETARIA DE SAÚDE**

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.33.00.00.00.00	-				1.000,00
08.02.10.122.0110.2.801-3.3.90.40.00.00.00.00	-				100,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**08 - SECRETARIA DE SAÚDE**

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.39.00.00.00.00	-				1.000,00
08.02.10.122.0110.2.801-3.3.90.39.00.00.00.00	-				100,00

**Art 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Março de 2020**



**Cleber Trenhago**  
Prefeito Municipal